

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.552 DE 28/03/2003

DECRETO Nº 10.919/03
DE 19 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 246.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-449051	Obras e Instalações	59.000,00
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339030	Material de Consumo	5.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2612222.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	71.000,00

D 10.919

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.000,00
30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236107.2033	Biblioteca Publica	
40.10-339030	Material de Consumo	9.500,00
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-339030	Material de Consumo	9.500,00
40.10-1236317.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339030	Material de Consumo	9.500,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	12.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
40.10-1236716.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-339030	Material de Consumo	19.500,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	15.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.000,00

D 10.919

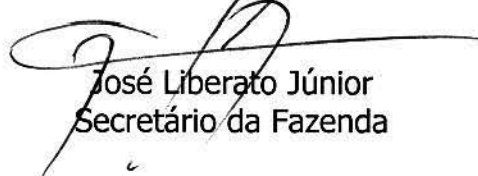
3

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

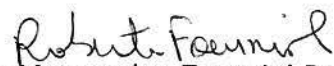
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos